PORTARIA Nº 274/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família – Servidor Público – Providências

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA,** requereu licença por Motivo de Doença Em Pessoa da Família; e

Considerando, o artigo 98 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora efetiva, **PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/12/2023.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 15 de dezembro de 2023.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal de Abaeté